



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
Campus Campos Guarus
AVENIDA SOUZA MOTA, 350, PARQUE FUNDÃO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28060-010
Fone: (22) 2737-2400

TERMO PESSOAL 14/2026 - Servidor/Romulo Viana/788088, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
Campus Campos Guarus
Avenida Souza Mota, 350, Parque Fundão, Campos dos Goytacazes/RJ • CEP 28060-010 • (22) 2737-2400

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

CAMPUS CAMPOS GUARUS | 2026

Coordenação do curso

Romulo da Silva Viana

1. Apresentação

Este Plano de Ação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem foi construído coletivamente a partir do compartilhamento de ideias e projetos e da avaliação das ações educativas com o colegiado do curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Considera também a autoavaliação da coordenação e a avaliação realizada pelo corpo discente.

O plano orienta as atividades da coordenação em 2026, de acordo com as prioridades institucionais e do curso e em alinhamento com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Busca fortalecer o trabalho coletivo e a participação da comunidade acadêmica nas decisões e na execução das ações propostas.

As ações estão organizadas em seis eixos: gestão acadêmica e pedagógica; acompanhamento docente e formação continuada; acompanhamento discente e permanência; ensino, pesquisa e extensão; infraestrutura; e avaliação e melhoria contínua. A observância das normas, dos regulamentos e das políticas institucionais atravessa todos os eixos.

2. Objetivos

2.1 Objetivo geral

Assegurar a implementação efetiva do PPC reformulado, consolidando a qualidade da formação em Enfermagem e fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da área.

2.2 Objetivos específicos

- Alinhar as práticas docentes e discentes ao PPC.
- Integrar coordenação, NDE, colegiado, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e comunidade acadêmica.
- Implementar o acompanhamento pedagógico e o apoio aos estudantes.
- Fomentar a pesquisa e a curricularização da extensão.
- Consolidar a autoavaliação e a melhoria contínua.

3. Atribuições da coordenação

01. Responsabilizar-se pelo acompanhamento das práticas, dos estágios, das atividades complementares, dos projetos integradores e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), como componentes estruturantes do curso.
02. Supervisionar a adequação dos espaços à proposta estabelecida no projeto pedagógico do curso.
03. Orientar os responsáveis pelos espaços quanto às solicitações de aquisição e melhoria e encaminhá-las ao colegiado e à Direção de Ensino.
04. Coordenar, periodicamente, o levantamento da necessidade de livros, periódicos e outras publicações, visando equipar a biblioteca para atender de forma consistente as referências constantes dos projetos de cursos.
05. Propor e acompanhar, em conjunto com a Direção de Ensino, as pró-reitorias e os setores competentes, programas de acompanhamento estudantil voltados à redução da evasão e da retenção.
06. Estruturar, conduzir e documentar as reuniões pedagógicas, conselhos de classe e conselhos de promoção do seu curso, fazendo o controle de frequência dos servidores nesses casos.
07. Participar efetivamente do fórum de coordenadores e também em outros órgãos colegiados ou comissões em que se fizer necessário, encaminhando e discutindo as propostas debatidas, em reuniões periódicas com registro de pauta, de frequência e dos encaminhamentos.
08. Acompanhar a frequência dos servidores nas diversas atividades do curso, justificando eventuais alterações e ausências, encaminhando-as para a Direção de Ensino.
09. Acompanhar a implementação e a reposição das atividades acadêmicas.
10. Acompanhar o cumprimento das atividades/responsabilidades estabelecidas nas reuniões pedagógicas.
11. Acompanhar, com o colegiado e o NDE, a elaboração e a execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

avaliar sua implementação e propor, quando necessário, alterações às instâncias competentes.

12. Coordenar a divulgação da matriz curricular, das ementas e das demais definições do PPC, sempre em versão atualizada; encaminhar ao Registro Acadêmico a documentação assinada, em formato impresso e digital, e ao setor responsável por sua publicação.
13. Receber, no início do período letivo, os planos de ensino dos componentes curriculares e verificar sua conformidade com as ementas do PPC.
14. Propor a criação e reformulação de normas e procedimentos nas instâncias cabíveis.
15. Propor à Direção de Ensino, em conjunto com seus pares, alterações na oferta de vagas e a criação ou extinção de cursos.
16. Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres.
17. Definir, a cada período letivo, a demanda por componentes curriculares do período seguinte, inclusive dependências; indicar à Direção de Ensino os docentes responsáveis e colaborar na elaboração dos horários, respeitando a dinâmica do campus.
18. Manter atualizado no sistema acadêmico o horário das turmas e dos professores.
19. Associar professores aos seus respectivos diários para inclusão no sistema acadêmico.
20. Verificar o cumprimento do calendário acadêmico e dos prazos para o lançamento de frequência, conteúdos trabalhados e rendimento dos alunos no Sistema de Controle Acadêmico pelos docentes.
21. Analisar e emitir parecer, com o colegiado do curso, sobre processos de aproveitamento de estudos, trancamento, transferência, ingresso de portadores de diploma, reingresso e demais encaminhamentos do Registro Acadêmico.
22. Acompanhar a trajetória dos estudantes sob uma perspectiva inclusiva, identificando situações de evasão, retenção e dependência e propondo medidas que favoreçam a permanência e a conclusão do curso.
23. Discutir no colegiado e acompanhar as atividades complementares para o corpo discente de seu curso/área, bem como as atividades de estágio e visitas técnicas, cumprindo os trâmites necessários.
24. Propor, avaliar e dar parecer sobre solicitações de capacitação dos servidores que estão sob sua coordenação.
25. Promover, em conjunto com a Direção de Ensino e equipe multiprofissional de apoio ao desenvolvimento integral do estudante, canais de comunicação com os estudantes, pais ou responsáveis.
26. Encaminhar ao Registro Acadêmico as atas das reuniões dos conselhos de classe ao final de cada período.
27. Participar da avaliação de desempenho e do estágio probatório dos docentes e servidores vinculados à coordenação, encaminhando aos órgãos responsáveis a documentação pertinente.
28. Atuar majoritariamente nos horários de funcionamento do curso e informar os plantões ao colegiado e à Direção de Ensino.
29. Responder pelo curso perante as instâncias de avaliação, como o Inep e a CPA; divulgar resultados e promover, com a Direção de Ensino e o colegiado, discussões sobre melhorias.
30. Inserir no sistema e-MEC os dados relativos ao PPC, à infraestrutura, ao corpo docente e a outros aspectos do curso, quando aplicável.
31. Acompanhar as avaliações externas, incluindo o Enade e os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento, bem como as avaliações internas do curso.
32. Inscrever os estudantes ingressantes e concluintes no Enade, quando aplicável.
33. Responsabilizar-se pelo credenciamento do curso perante conselhos e órgãos de classe, quando aplicável.
34. Representar oficialmente o curso, ou indicar um representante, em solenidades oficiais e/ou eventos, quando solicitado.
35. Estimular a promoção e a participação do curso em eventos acadêmicos.

Parágrafo único. Os casos omissos, de descumprimento ou de divergência deverão ser discutidos no colegiado do curso e, quando necessário, encaminhados à Direção de Ensino e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4. Diagnóstico e acompanhamento

O diagnóstico anual e a execução do plano serão acompanhados por meio da ferramenta 5W2H, organizada em sete perguntas: o que será feito, por que, onde, quando, por quem, como e com quais recursos. A análise subsidiará o relatório anual das ações da coordenação.

5. Plano de ação — matriz 5W2H

Cada ação apresenta os mesmos sete campos da matriz original, dispostos verticalmente para facilitar a leitura em páginas A4. Prazos e custos não informados foram identificados como pendências, sem estimativas acrescentadas.

5.1 Gestão Acadêmica e Pedagógica

5.1.01 Analisar o plano de ação da coordenação do ciclo anterior

Finalidade: Identificar avanços, pendências e oportunidades de melhoria para o novo ciclo de gestão.

Local: Coordenação do curso | **Prazo:** Abril de 2026

Responsáveis: Coordenação e NDE

Execução: Realizar leitura crítica do relatório anterior.

Recursos: Sem custo.

5.1.02 Estruturar e organizar o trabalho da coordenação

Finalidade: Planejar ações, reuniões, fluxos e indicadores de acompanhamento da gestão.

Local: Coordenação do curso | **Prazo:** Abril de 2026

Responsáveis: Coordenação e Direção de Ensino

Execução: Elaborar cronograma anual e planilhas de acompanhamento e controle.

Recursos: Sem custo.

5.1.03 Revisar e alinhar os planos de ensino ao novo PPC

Finalidade: Garantir a coerência entre o PPC, as DCNs e as práticas docentes.

Local: Coordenação e salas de reunião | **Prazo:** Abril a maio de 2026

Responsáveis: Coordenação, NDE e docentes

Execução: Realizar reuniões com docentes, utilizar planilhas de acompanhamento, emitir parecer técnico e submeter o resultado ao colegiado.

Recursos: Recursos internos; sem custo adicional.

5.1.04 Fortalecer o NDE

Finalidade: Ampliar a atuação do NDE nas decisões pedagógicas e no acompanhamento do PPC.

Local: Coordenação e sala de reuniões | **Prazo:** Abril a maio de 2026

Responsáveis: Coordenação e membros do NDE

Execução: Realizar reuniões bimestrais, elaborar pareceres e registrar as decisões em atas.

Recursos: Sem custo.

5.1.05 Produzir relatório de gestão

Finalidade: Garantir a memória institucional e a prestação de contas da coordenação.

Local: Coordenação do curso | **Prazo:** Setembro de 2026

Responsáveis: Coordenação e NDE

Execução: Consolidar evidências e resultados do plano e comparar as metas previstas e alcançadas.

Recursos: Sem custo.

5.1.06 Aplicar formulário de avaliação da coordenação

Finalidade: Coletar as percepções de docentes e discentes sobre a atuação da coordenação.

Local: Plataforma on-line | **Prazo:** Setembro de 2026

Responsáveis: Coordenação e CPA

Execução: Aplicar questionário eletrônico, analisar os resultados e elaborar plano de melhoria.

Recursos: Sem custo.

5.1.07 Realizar benchmarking com outras instituições de ensino

Finalidade: Conhecer boas práticas de gestão de cursos de Enfermagem.

Local: Instituições parceiras e encontros on-line | **Prazo:** Ao longo de 2026

Responsáveis: Coordenação e NDE

Execução: Contatar outras coordenações, realizar reuniões técnicas e elaborar relatório comparativo.

Recursos: Eventual custo de deslocamento.

5.1.08 Planejar a implantação do estágio no bacharelado

Finalidade: Cumprir as DCNs e estruturar os campos de prática, integrando teoria e exercício profissional.

Local: Coordenação do curso, Coordenação de Estágio e instituições conveniadas | **Prazo:** Abril de 2026

Responsáveis: Coordenação do curso e Coordenação de Estágio

Execução: Levantar e formalizar campos de estágio, elaborar regulamento, reunir preceptores e docentes e submeter cronograma de implantação ao colegiado.

Recursos: Sem custo direto; uso de recursos institucionais e parcerias existentes.

5.2 Acompanhamento Docente e Formação Continuada

5.2.01 Diagnosticar necessidades e promover formação pedagógica docente

Finalidade: Fortalecer a qualidade do ensino e atender às demandas do PPC e do Enade.

Local: Campus Campos Guarus | **Prazo:** Maio a setembro de 2026

Responsáveis: Coordenação, NDE, Direção de Ensino, PROEN e Gestão de Pessoas

Execução: Aplicar questionário diagnóstico, promover oficinas pedagógicas e registrar a participação em relatórios semestrais.

Recursos: Recursos institucionais e parcerias com programas de formação docente.

5.2.02 Promover encontros pedagógicos

Finalidade: Ampliar o diálogo e a integração entre os docentes.

Local: Campus e coordenação | **Prazo:** Bimestral

Responsáveis: Coordenação e NDE

Execução: Realizar reuniões temáticas com pautas formativas e socialização de práticas inovadoras.

Recursos: Sem custo.

5.2.03 Articular a coordenação com entidades da sociedade civil e do mundo do trabalho

Finalidade: Fortalecer a inserção social do curso e a aderência ao perfil do egresso.

Local: Campos de estágio, Conselho Regional de Enfermagem e serviços de saúde | **Prazo:** 2026

Responsáveis: Coordenação do curso e Coordenação de Estágio

Execução: Realizar reuniões com parceiros, visitas técnicas e convênios de cooperação.

Recursos: Eventual custo de deslocamento.

5.2.04 Incentivar a participação docente em eventos acadêmicos e científicos

Finalidade: Estimular a atualização e a produção científica docente.

Local: Ambientes internos e externos | **Prazo:** Contínuo

Responsáveis: Coordenação e docentes

Execução: Divulgar editais e oferecer apoio logístico à submissão de trabalhos.

Recursos: Apoio institucional.

5.3 Acompanhamento Discente e Permanência

5.3.01 Acompanhar estudantes e monitorar a evasão

Finalidade: Reduzir a evasão, assegurando a permanência e o êxito dos estudantes.

Local: Coordenação e setor pedagógico | **Prazo:** Desde abril de 2026, com avaliação semestral

Responsáveis: Coordenação, equipe pedagógica, Assistência Estudantil e NAPNEE

Execução: Aplicar formulário de diagnóstico, fazer encaminhamentos individualizados e promover tutoria discente.

Recursos: Custos administrativos; integração com as ações da Assistência Estudantil.

5.3.02 Monitorar o número de reprovações

Finalidade: Identificar componentes curriculares críticos e planejar intervenções pedagógicas.

Local: Sistema SUAP | **Prazo:** Bimestral

Responsáveis: Coordenação e setor pedagógico

Execução: Consultar o sistema, analisar os dados e produzir relatório comparativo.

Recursos: Sem custo.

5.3.03 Monitorar evasões por abandono e cancelamento

Finalidade: Compreender as causas e propor estratégias de permanência.

Local: SUAP e coordenação | **Prazo:** Trimestral

Responsáveis: Coordenação e Registro Acadêmico

Execução: Produzir relatórios estatísticos e realizar reuniões de análise.

Recursos: Sem custo.

5.3.04 Realizar reuniões periódicas com os estudantes

Finalidade: Promover o diálogo e fortalecer os vínculos institucionais.

Local: Campus | **Prazo:** Trimestral

Responsáveis: Coordenação e setor pedagógico

Execução: Organizar encontros presenciais e rodas de conversa com escuta ativa.

Recursos: Sem custo.

5.3.05 Acompanhar estudantes com maiores índices de reprovação e menores coeficientes de rendimento

Finalidade: Intervir preventivamente para reduzir evasão e retenção.

Local: Coordenação | **Prazo:** Ao longo de 2026

Responsáveis: Coordenação e docentes

Execução: Identificar os estudantes no SUAP e oferecer orientação pedagógica individual.

Recursos: Sem custo.

5.3.06 Realizar reuniões com estudantes que solicitaram trancamento

Finalidade: Compreender os motivos e avaliar possibilidades de retorno.

Local: Coordenação | **Prazo:** Ao longo de 2026

Responsáveis: Coordenação e Assistência Estudantil

Execução: Realizar entrevistas individuais e registrar os motivos no relatório semestral.

Recursos: Sem custo.

5.3.07 Encaminhar demandas à Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)

Finalidade: Garantir atendimento integral aos estudantes.

Local: Coordenação e DAE | **Prazo:** Sempre que houver demandas, com acompanhamento contínuo

Responsáveis: Coordenação

Execução: Fazer triagem, acompanhar os casos e oferecer devolutiva aos estudantes.

Recursos: Sem custo.

5.4 Ensino, Pesquisa e Extensão

5.4.01 Consolidar a curricularização da extensão

Finalidade: Cumprir a política institucional e fortalecer a formação integral do enfermeiro.

Local: Componentes curriculares e projetos vinculados ao curso | **Prazo:** 2026

Responsáveis: Coordenação, NDE e docentes

Execução: Mapear componentes, revisar planos de ensino e elaborar relatórios semestrais de extensão.

Recursos: Recursos internos e editais de fomento à extensão.

5.4.02 Monitorar o coeficiente de rendimento por turma

Finalidade: Acompanhar o desempenho e identificar dificuldades acadêmicas.

Local: SUAP | **Prazo:** Bimestral

Responsáveis: Coordenação

Execução: Extrair relatórios do sistema e analisar os indicadores.

Recursos: Sem custo.

5.4.03 Monitorar a frequência por turma

Finalidade: Prevenir a evasão por meio do acompanhamento da frequência.

Local: SUAP | **Prazo:** Bimestral

Responsáveis: Coordenação e Registro Acadêmico

Execução: Acompanhar os dados no sistema e emitir alertas aos docentes.

Recursos: Sem custo.

5.4.04 Incentivar a participação da comunidade acadêmica no CONEPE

Finalidade: Divulgar experiências e boas práticas do curso.

Local: Campus | **Prazo:** 2026

Responsáveis: Coordenação, docentes e discentes

Execução: Divulgar editais e apoiar a submissão de trabalhos.

Recursos: Recursos institucionais.

5.4.05 Incentivar a participação em outros congressos

Finalidade: Estimular a produção científica, a socialização de experiências e o protagonismo discente e docente.

Local: Congressos e eventos externos | **Prazo:** 2026

Responsáveis: Coordenação, docentes e discentes

Execução: Divulgar oportunidades, orientar a submissão de resumos e registrar as participações e produções em relatório semestral.

Recursos: Apoio institucional e eventuais editais de fomento à pesquisa e à extensão.

5.5 Infraestrutura

5.5.01 Atualizar o inventário dos laboratórios e do ambulatório de Enfermagem

Finalidade: Verificar a adequação dos espaços físicos e dos equipamentos.

Local: Laboratórios e ambulatório | **Prazo:** 2026

Responsáveis: Coordenação, Direção de Ensino e CGTI

Execução: Realizar levantamento físico e registrar os dados em planilha e relatório fotográfico.

Recursos: Sem custo.

5.5.02 Acompanhar a conclusão da implantação do Laboratório de Simulação Clínica

Finalidade: Garantir a adequação do espaço físico e dos equipamentos.

Local: Laboratório de Simulação Clínica | **Prazo:** 2026

Responsáveis: Coordenação e Direção de Ensino

Execução: Realizar levantamento físico e acompanhar as pendências de implantação.

Recursos: A definir; o documento original não informa valor.

5.5.03 Mapear e propor melhorias na infraestrutura do curso

Finalidade: Assegurar condições adequadas de ensino e segurança.

Local: Campus Campos Guarus | **Prazo:** 2026

Responsáveis: Coordenação e setor de infraestrutura

Execução: Elaborar relatórios técnicos e encaminhar solicitações pelo sistema interno.

Recursos: Recursos do campus.

5.5.04 Analisar o acervo bibliográfico e propor sua atualização

Finalidade: Atualizar as referências do PPC e dos TCCs.

Local: Biblioteca | **Prazo:** 2026

Responsáveis: Coordenação, biblioteca e NDE

Execução: Levantar necessidades e encaminhar pedidos à Reitoria.

Recursos: Conforme orçamento anual.

5.5.05 Promover acessibilidade nos espaços do curso

Finalidade: Atender estudantes com deficiência e assegurar condições de inclusão.

Local: Campus | **Prazo:** 2026

Responsáveis: Coordenação e NAPNEE

Execução: Diagnosticar os espaços e propor melhorias.

Recursos: Recursos institucionais.

5.6 Avaliação e Melhoria Contínua

5.6.01 Utilizar os resultados da CPA na autoavaliação do curso

Finalidade: Monitorar o desempenho e gerar evidências para o Enade e visitas in loco.

Local: Coordenação e CPA do campus | **Prazo:** 2026

Responsáveis: Coordenação, NDE, CPA e colegiado

Execução: Analisar relatórios, elaborar plano de melhoria e apresentar devolutivas ao colegiado.

Recursos: Sem custo.

5.6.02 Analisar os relatórios de avaliação da coordenação

Finalidade: Fundamentar propostas de melhoria da gestão.

Local: Coordenação | **Prazo:** Semestral

Responsáveis: Coordenação e NDE

Execução: Discutir os resultados em reunião e registrar as providências.

Recursos: Sem custo.

5.6.03 Sistematizar os indicadores de desempenho do curso

Finalidade: Garantir acompanhamento contínuo e decisões baseadas em dados.

Local: Coordenação | **Prazo:** Semestral

Responsáveis: Coordenação

Execução: Manter planilha de controle de evasão, retenção, coeficiente de rendimento médio e frequência.

Recursos: Sem custo.

5.6.04 Acompanhar os indicadores de desempenho do curso

Finalidade: Usar os indicadores para orientar decisões e ações de melhoria da gestão.

Local: Coordenação | **Prazo:** Acompanhamento contínuo, com consolidação semestral

Responsáveis: Coordenação, NDE, CPA e Direção de Ensino

Execução: Extrair e analisar dados dos sistemas institucionais, produzir relatórios, apresentar resultados ao colegiado e propor planos de melhoria.

Recursos: Sem custo.

6. Formas de divulgação dos indicadores

Após a mensuração e análise, os indicadores da coordenação poderão ser divulgados, conforme a periodicidade definida, nos seguintes canais:

- Mural da coordenação do curso;
- Portal do IFFluminense;

- Semanas acadêmicas, com a participação de estudantes e docentes.

7. Integração e melhoria contínua

Ao final de cada ciclo de gestão, a análise dos indicadores subsidiará o Relatório de Atividades do Curso e as ações seguintes:

- Encaminhar o relatório de gestão à Direção de Ensino.
- Submeter os resultados à análise do NDE para a construção do plano anual de trabalho do curso.
- Planejar o programa de formação continuada dos docentes.
- Organizar reuniões do colegiado e do NDE para o planejamento dos planos de ensino dos períodos letivos.
- Planejar a programação de eventos do curso.

8. Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.861.htm.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. Resolução nº 43/2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018–2022 do Instituto Federal Fluminense. Endereço eletrônico informado no original: <https://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2023/resolucao-74>. [Conferir correspondência entre resolução e link.]

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. Resolução nº 24/2014. Estabelece atribuições dos coordenadores de curso no âmbito do IFFluminense. Endereço eletrônico informado no original: <https://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2014/resolucao-no-24-de-17-de-outubro-de-2014>.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo da Silva Viana, COORDENADOR(A) - FUC1 - CCBECG, COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**, em 02/10/2026 17:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788088

Código de Autenticação: 84f24869ce

